

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 169/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **006/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação **006/2010** em epigrafe a favor da Empresa: **SACHA VELOSO SCHMIELIAUSKAS – ME**, CNPJ. Nº. 10.698.442/0001-40, Estabelecido na Rua Henrique Mansano, 1510, Jardim Santa Mônica, na Cidade de Londrina - Pr, referente à Aquisição de Purificador Eletrostático P250 AT ER 90 REFIL D 03M, para Atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo valor da proposta de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais) sendo feito o pagamento com recursos próprios do Município .

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL